

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

- ESTADO DO PARANÁ -

Ata da reunião da Comissão de Justiça e Redação realizada aos oito dias do mês de janeiro de mil, novecentos e noventa e sete, às dez horas, na sede provisória da Câmara Municipal de Campo Magro, presentes os vereadores Miguel Bueno, Edi Boza e José Raganhan. A Comissão iniciou os trabalhos analisando o projeto de Lei nº 002/97, que contém a seguinte súmula: "Dispõe sobre a lei de diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 1997 e dá outras providências". Primando pelos aspectos que lhe cabe analisar, não encontrou esta Comissão nenhum ponto conflitante do projeto, no tocante à legalidade e constitucionalidade, motivo que a levou a optar pela admissibilidade do mesmo. A seguir passou a analisar o projeto de Lei nº 003/97, que contém a seguinte súmula: "Estima a receita e fixa a despesa do município de Campo Magro para o exercício financeiro de 1997 e dá outras providências". Usando os mesmos critérios do caso anterior, e da mesma forma não encontrando divergências, emitiu a Comissão, após breve debate, pareceres favoráveis aos ditos projetos, por encontrarem-se em perfeita concordância com a legislação vigente. Salienta-se que os pareceres acima foram emitidos por unanimidade, com o assessoramento jurídico da Câmara Municipal à disposição para dirimência de eventuais dúvidas.

*Miguel Bueno*  
MIGUEL BUENO  
Presidente

*Edi Boza*  
EDI BOZA  
Relator

*José Raganhan*  
JOSE RAGANHAN  
Membro

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 08/01/97

*Secretário*

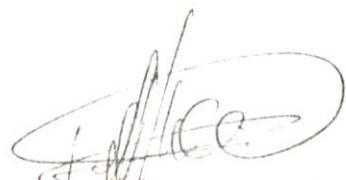
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

- ESTADO DO PARANÁ -

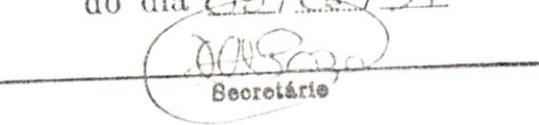
Ata da reunião da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização realizada aos oito dias do mês de janeiro de mil, novecentos e noventa e sete, às treze horas, na sede provisória da Câmara Municipal, presentes os vereadores Sérgio Campestrini, Odair Cordeiro e Rilton Boza. Esta reunião teve por objetivo as análises dos projetos de Leis nºs 002/97 e 003/97, que tratam respectivamente sobre as diretrizes orçamentárias e o orçamento do município de Campo Magro, ambos para o exercício financeiro de mil, novecentos e noventa e sete. Analisando cada caso individualmente, concluiu esta Comissão que ambos os projetos foram elaborados compativelmente com as perspectivas e com a realidade financeira do novo município, e que aprovados, permitirão à administração municipal desempenhar de forma satisfatória o início de uma gestão com importantes realizações, atendendo aos interesses da população nas mais diversas áreas de atuação. Desta forma emitiu esta Comissão seu parecer favorável às aprovações dos projetos em questão por unanimidade.

  
SÉRGIO CAMPESTRINI  
Presidente

  
ODAIR CORDEIRO  
Relator

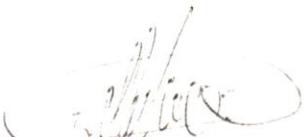
  
RILTON BOZA  
Membro

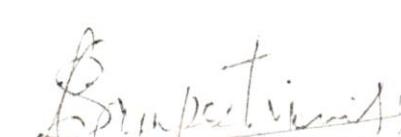
Lido no Expediente da Sessão  
do dia 09/01/97

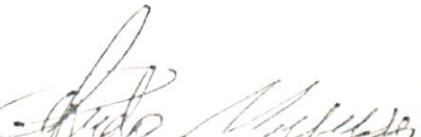
  
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO  
- ESTADO DO PARANÁ -

Ata da reunião da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente realizada às quinze horas do dia oito de janeiro de mil, novecentos e noventa e sete, na sede provisória da Câmara Municipal, presentes os vereadores Rilton Boza, Sérgio Campestrini e Lufrido Menegusso. Reunida, a Comissão iniciou as análises dos projetos 002/97 e 003/97 do Executivo, que dispõem respectivamente sobre a lei de diretrizes orçamentárias e sobre o orçamento do município para o exercício financeiro de 1997. Tomando conhecimento de ambos os projetos na íntegra e atendo-se, com atenção redobrada, aos assuntos pertinentes às áreas que são de sua competência analisar, cujas áreas são de suma importância na administração municipal, chegou esta Comissão à conclusão de que os projetos de Lei supracitados encontram-se elaborados de forma condizente às necessidades do novo município, propiciando o desenvolvimento dos setores envolvidos e por ela analisados de maneira aceitável para a largada da administração emancipada de Campo Magro. Por estes motivos opinou esta Comissão favoravelmente às aprovações dos projetos em questão.

  
RILTON BOZA  
Presidente

  
SÉRGIO CAMPESTRINI  
Relator

  
LUFRIDO MENEGUSSO  
Membro

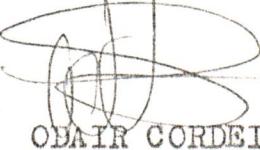
Lido no Expediente da Sessão  
do dia 08/01/97  
(003/97)  
Secretário

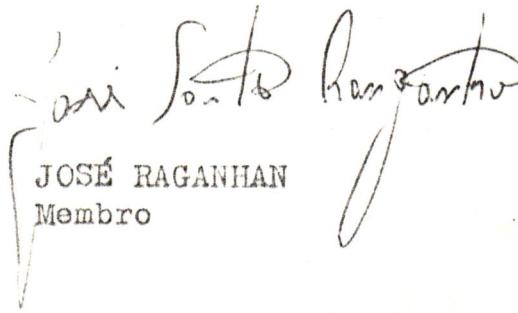
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

- ESTADO DO PARANÁ -

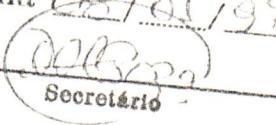
Ata da reunião da Comissão de Urbanismo e Infra-estrutura realizada aos oito dias do mês de janeiro de mil, novecentos e noventa e sete, às dezesseis horas, na sede provisória da Câmara Municipal, presentes os vereadores Adão de Cristo, Odair Cordeiro e José Raganhan. Passando imediatamente à pauta desta reunião, iniciou a Comissão a deliberação sobre os projetos de Lei nºs 002/97 e 003/97, que tratam sobre as diretrizes orçamentárias e sobre o orçamento municipais para o atual exercício financeiro. Inteirando-se sobre ambos os projetos e, direcionando minuciosa análise aos assuntos inerentes às suas áreas de atuação, demonstrou esta Comissão, após detalhado debate concordância com as proposituras dos projetos acima citados emitindo seus pareceres favoráveis às aprovações de ambos, por concluir que, uma vez realizada a receita será possível prestar um bom atendimento às necessidades do município, que é na sua imensa maioria constituído por estrada de chão, além de possuir grandes loteamentos densamente povoados.

  
ADÃO DE CRISTO  
Presidente

  
ODAIR CORDEIRO  
Relator

  
JOSE RAGANHAN  
Membro

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 08/01/1997

  
Secretário